



# Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87

Edifício 'Prof<sup>a</sup>. Carolina Ribeiro'

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

## LEI MUNICIPAL Nº 3.604, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

**-Revoga a Lei Municipal nº 3.276, de 24 de novembro de 2000.**

**VICENTE APARECIDO MENEZES, Vice Prefeito do Município de Tatuí, em exercício, no cargo de Prefeito Municipal,** faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí aprova e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 3.276, de 24 de Novembro de 2000.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Tatuí, 02 de Dezembro de 2004.**

**VICENTE APARECIDO MENEZES  
Vice-Prefeito Municipal em exercício,  
no cargo de Prefeito.**

**(Ofício nº 526/04, da Câmara Municipal de Tatuí).**

Publicada na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí, na data supra e no Integração – o Jornal do Povo.

**Resp. p/ Divisão Expediente,**

**MARIA NEIDE DE PAULA LISBOA.**